

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	ALEX ANTONIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI		RADIO ITA FM LTDA		PESQUISA PNCP		PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
				CNPJ 09.414.679/0001-30		CNPJ 02.383.728/0001-75		CNPJ			
				Aviso de Contratação Direta nº 8/2025 - Belém/PB		Ato que autoriza a Contratação Direta nº 96/2025 - Câmara Municipal de Itaberati/GO		Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1337/2025 - Carmo do Rio Verde/GO			
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Contratação de empresa técnico operacional na propagação do Programa Natal	SV	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
TOTAL POR FORNECEDOR:				R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	TOTAL: R\$3.400,00	R\$3.400,00

Parâmetros de pesquisa e metodologia de obtenção do preço estimado (art. 5º e 6º da IN 65/2021 e IN 01/2023 Controladoria Municipal):

[] I- Painel de Preços (<http://painel.preços.planejamento.gov.br/>) - Atas válidas - Termo de homologação [] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços

[x] II- Contratações similares feitas pela Administração Pública (em execução ou concluídas no período de 1 ano) [] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços (Art 6º § 6º quando utilizado apenas parâmetro I - Atas)

[] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência, sites eletrônicos especializados ou de domínio [] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços

[] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses. [] IV- Outra:

OBS: conforme Art. 6º § 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;

2. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

3. Indicação de outros métodos de pesquisa, se for o caso. (Art 6º § 1º)

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe do Departamento de Compras

Data: 06.11.2025


DENES BATISTA CORREA
Matrícula 1860
Chefe do Departamento de Compras